



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1130/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

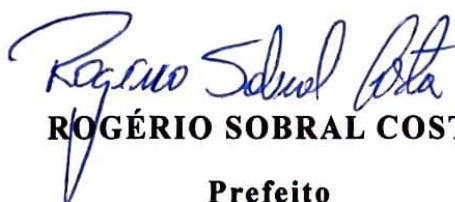
Declara a Histórica Mercaria de Pedro Paes Mendonça e o Espaço de Empreendedorismo Anexo como Patrimônio Histórico, Cultural e Material do município de Ribeirópolis/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado a Histórica Mercaria de Pedro Paes Mendonça e o Espaço de Empreendedorismo Anexo como patrimônios histórico, cultural e material do município de Ribeirópolis/SE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ribeirópolis/SE, 05 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito